



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E
CONSERVAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE - CODEMA



Ata da 3ª reunião ordinária de 15/04/2025

Em 15 de abril de 2025, às 15:08, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Caxambu, foi realizada a terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA). Estiveram presentes: Paulo Cesar, Bruna Bozzola e Rodrigo Luiz (SEMAM), Fernando Cotulio (Sindicato Rural), Greicelaine (SEPLAN), Raul José (SIGAH), Isabel Cristina (OAB), e Fernando Megda (Convention). O presidente, Fernando Cotulio, iniciou a reunião fazendo a leitura da pauta do dia. O primeiro item foi lido pelo próprio presidente, **o GRP 7850/2024 do Parecer 06 da DIAV, de Marcos Vinícius de Almeida Resende.** O requerente solicitou a supressão de duas árvores: um Plátano (exótica), e um Jacarandá-mimoso (nativa). A justificativa para supressão foi que ambos exemplares de alta exposição se estavam em um passeio muito estreito, próximos à residência do solicitante. **Resultado: Após a leitura do requerimento e do parecer técnico, os conselheiros aprovaram por unanimidade a supressão de ambas as árvores.** Logo em seguida, às quinze horas e quinze minutos, a conselheira Maria do Carmo (ACCV) chegou à reunião. Greicelaine leu o **GRP 7898/2024 do Parecer 07 da DIAV de Maria Célia G. Martins.** A requerente solicitou a supressão de duas Sibipirunas (exótica), sendo a justificativa técnica, o fato de ambas as árvores apresentarem apodrecimentos e estarem próximas à residência da solicitante. **Resultado: os conselheiros aprovaram por unanimidade a supressão da primeira árvore descrita no parecer técnico e pediram vista para a segunda, pois sua descrição fotográfica gerou dúvidas. Sendo assim, o CODEMA pediu uma nova avaliação técnica.** Prosseguindo a reunião, a conselheira Maria do Carmo leu o **GRP 7615/2024 do Parecer 07 da DIAV, de Marcos José P. Barbara** que solicitou a supressão de uma Saboneteira (nativa), com a justificativa de que o exemplar estava em calçada estreita e havia gerado danos na mesma, como também na rede de água. Paulo Cesar levantou questionamento a partir da observação do parecer técnico, se apenas a supressão desta árvore resolveria o problema, já que o objetivo seria a construção de um passeio ecológico. Fernando observou que a segunda árvore estaria numa situação de conflito com a rede de energia e não fora requerida a supressão. **Resultado: os demais conselheiros seguiram a mesma linha de pensamento e por unanimidade, pediram a reavaliação técnica antes da votação. Constatou-se que como a justificativa para supressão é a respeito da calçada, a supressão de apenas uma não resolveria a questão.** Finalizadas as pautas do dia, o presidente passou para o momento de palavra-franca. Maria do Carmo pediu a palavra e perguntou sobre a limpeza de rios, em especial sobre o córrego João Pedro no bairro Caxambu Velho. Bruna falou sobre as exigências ambientais do Estado para a atividade de dragagem e desassoreamento de curso de água. Maria do Carmo perguntou o motivo de não ter sido realizada a limpeza do córrego João Pedro no perímetro à montante da creche no Caxambu Velho. Fernando explicou as questões



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E
CONSERVAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE - CODEMA



Ata da 3ª reunião ordinária de 15/04/2025

43 envolvidas. Paulo César informou que há muita burocracia envolvida, mas os
44 procedimentos para novas limpezas estão em processo. Encerrados os
45 assuntos, Fernando Cotulio agradeceu aos conselheiros pela participação e
46 encerrou a reunião às quinze horas e quarenta e um minutos.

Fernando Cotulio
Presidente do Codema